

PLANO DE REGULAÇÃO SUSEP

ANO DE 2025

Em 26 de dezembro de 2024, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) publicou seu plano de regulação, aprovado nos termos da Reunião do Conselho Diretor realizada em 24 de dezembro de 2024, contemplando os temas e as prioridades para o ano de 2025.

Estarão na pauta temas relacionados à economia do seguro e ordem econômica; produtos e conduta; regulação prudencial, societária e governança, além de infraestrutura, embora o destaque mais aguardado seja a regulamentação da Lei nº 15.040 (Lei do Contrato de Seguro).

Abaixo, destacamos os principais temas, segundo o cronograma divulgado pela autarquia.

PLANO DE REGULAÇÃO – DESTAQUES 2025

TEMAS PRIORITÁRIOS – CLASSIFICADOS COMO P1

Frente 1 - Economia do Seguro e Ordem Econômica

- Seguro e concretização da Ordem Econômica: redução das desigualdades e capacitação tecnológica nacional - indicadores estratégicos e disciplina normativa.

Frente 2 - Produtos e Conduta

- Regulação da Lei nº 15.040, de 9 de dezembro de 2024 (Lei do Contrato de Seguro).
- Adequação das normas de Pessoas à Instrução CVM No. 175/22 relacionadas a Fundos de Investimento.
- **Resseguro:** Revisão dos normativos de resseguro, para adaptação à Lei nº 15.040, de 2024, e, se for o caso, ao relatório final do GT Política Nacional de Resseguro.
- **Cobertura de Alagamento e Inundação:** Conhecer o padrão de oferecimento da cobertura de Alagamento e Inundação no seguro compreensivo residencial e estudar mecanismos de ampliação da penetração da cobertura no mercado brasileiro.

Frente 3 - Prudencial, Societária e Governança

- Regulação da Lei que será editada em decorrência da aprovação do PLP nº 143/2024 (mútuas e cooperativas).
- Proposta de adaptação da Resolução CMN nº 4.993, de 2022, a Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024.
- Regulamentação de corretores (autorregulação).
- Divulgação de Informação Financeira relacionadas à Sustentabilidade.
- Enquadramento de supervisionadas no Segmento S4.
- Estudo sobre o arcabouço normativo do ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório).

Frente 4 - Infraestruturas

- Ajustes nos normativos de Open Insurance.

OUTROS TEMAS – CLASSIFICADOS COMO P2

- Análise da necessidade de ajuste normativo do segmento de capitalização.
- Análise de propostas de alteração/atualização da Circular SUSEP nº 600/2020 (assistência financeira).
- Seguro DPEM.
- Atualização parcial dos fatores do Capital de Risco de Subscrição das operações de Vida Individual e Previdência.
- Revisão da Resolução CNSP nº 393/2020 e da Circular SUSEP nº 549/2017 (apenamento por grupo econômico).
- Elaboração de minuta de Circular para inclusão das operações de resseguro e retrocessão no Projeto SRO.

*Esses temas somente serão tratados conforme a disponibilidade de tempo e de recursos e não serão computados para fins de apuração de cumprimento de meta institucional pela SUSEP.

CONTATO



/BÁRBARA BASSANI

bbassani@tozzinifreire.com.br
+55 11 5086-5503

Este boletim é um informativo da área de **Seguros e Resseguros** de TozziniFreire Advogados.